

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: n7wxhke9 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/08/2023 Projeto de lei nº 1666/2023 Protocolo nº 8626/2023 Processo nº 2767/2023	
Autor: Dep. Eduardo Botelho		

**ESTABELECE A REMOÇÃO E A REALOCAÇÃO
DAS ÁRVORES DOS CANTEIROS DAS
AVENIDAS DE CUIABÁ, ONDE IRÁ PASSAR O
BRT, PARA QUE SEJAM PLANTADAS EM
ESTACIONAMENTOS E/OU CALÇADAS
PÚBLICAS OU OUTROS LUGARES PÚBLICOS
QUE PRECISAM DE ARBORIZAÇÃO.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica estabelecida a remoção e a realocação das árvores dos canteiros das Avenidas de Cuiabá, onde irá passar o BRT, para que as mesmas sejam plantadas em estacionamentos, calçadas públicas e/ou outros lugares públicos, que precisam de arborização.

Art. 2º A remoção e a realocação serão através de parceria entre o Poder Executivo Estadual e o Poder Executivo Municipal.

Art. 3º É assegurado ao Poder Executivo Estadual adotar as medidas acessórias cabíveis à implantação desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A arborização no meio urbano atua diretamente na melhoria da qualidade climática local, trazendo maior umidade, devido a perda de água durante a “respiração” das plantas, isolamento térmico e acústico, proporcionado pelo fechamento das copas.

Cuiabá é uma capital muito quente e a necessidade de plantio de árvores é grande, por isso a importância da apresentação desse Projeto de Lei, onde se aproveitará as árvores dos canteiros das Avenidas de Cuiabá,

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

onde irá passar o BRT, realocando-as em outros espaços onde há a necessidade de plantio de árvores.

Alguns dos motivos da importância da arborização:

- Regulação do fluxo de água: A regulação do fluxo de água pela vegetação se dá de forma natural pela absorção de água do ar e da chuva durante a fotossíntese, e a produção de vapor de água pra atmosfera durante a evapotranspiração das plantas. Além disso a vegetação é capaz de aumentar a infiltração de água no solo, diminuindo os riscos de enchentes, diminuindo o escoamento superficial e controlando os riscos de erosão;
- Fonte de alimento e aumento da biodiversidade: A arborização urbana tem um importante valor social e ecológico quando implantadas espécies frutíferas que possam atender à população e a fauna silvestre. A atração da fauna pela vegetação urbana se dá tanto pelo fornecimento de alimento quanto pelo fornecimento de abrigos, o que contribui positivamente para a manutenção da fauna silvestre no meio urbano e consequentemente a conservação genética da flora nativa, devido à dispersão das sementes;
- Melhoria na qualidade de vida: A associação da arborização urbana com a melhoria da qualidade de vida da população pode ocorrer de maneira direta ou indireta. Indiretamente, a arborização incentiva a prática de atividades físicas ao ar livre, diminuindo o casos de sedentarismo, e as doenças à ele associadas, e também diminuem os casos de doenças psicológicas, como a depressão, e também o Transtorno de déficit de atenção com hiperatividade. Já de maneira direta, locais arborizados apresentam diminuição dos casos de morte por doenças cardiorrespiratórias, devido a influencia da vegetação na melhoria da qualidade do ar e do microclima;
- Economia de energia: A melhoria do microclima proporcionado pela arborização apresenta grande influencia sobre o consumo de energia elétrica, já que em locais bem arborizados a necessidade de utilização de ventiladores e aparelhos de ar condicionado é menor;
- Valorização imobiliária: A implantação da vegetação em áreas urbanas proporciona um aumento no valor dos imóveis, proporcionando significativa ascensão econômica e promoção das cidades. Essa valoração se dá pelos inúmeros benefícios que a arborização bem planejada pode trazer para população no seu entorno.

Essas são as razões que nos levam a apresentar a presente proposição, na expectativa de contar com o Apoio dos Nobres Pares.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Agosto de 2023

Eduardo Botelho
Deputado Estadual